



**PROJETO DE LEI N.º 68 DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

GERAL

427

**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 02.7022 Pag. 51

Data 03.05.2021

Assinatura [assinatura] legais; \_\_\_\_\_  
Hora \_\_\_\_\_

**CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM PROJETO / ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO			
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0021 - VIAS URBANAS			
PROJETO/ATIVIDADE: 2.089 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
ELEMENTO:			
3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS	
3.3.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES	
3.3.3.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.3.9.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.3.9.03.00.00.00	-	Material de Consumo	CÓD R\$ 70.000,00
3.4.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL	
3.4.4.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS	
3.4.4.9.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.4.4.9.05.00.00.00	-	Obras e Instalações	CÓD R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) que será coberto pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2020.

Saldo Financeiro apurado no final do exercício de 2020 no vínculo 1120.0000 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL o valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

**APROVADO**

Em 18/05/2021

[assinatura]  
Presidente

[assinatura]  
Aña Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 27/04/2021

[assinatura]  
Presidente

**A ORDEM DO DIA**

Em 18/05/2021

[assinatura]  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO

E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 27/04/2021

[assinatura]  
Presidente



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa criar Dotação Orçamentária em projeto/atividade 2.089 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS no Orçamento vigente - LOA/2021, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) que será coberto pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2020 no vínculo 1120.000 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL, afim de promover a conservação e manutenção das vias urbanas do nosso município.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal